



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 003 /2022

D a t a: 26 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 63
EM 17/02/2022 às 16:48
SERVIDOR

Os vereadores que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Seja prestada homenagem póstuma através de denominação de Rua, à pessoa de Pedro Venâncio da Silva.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 26 de janeiro de 2022.

ADRIANO RICHTER
Vereador autor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Vereador Coautor

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador Coautor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 02/03/22
PRESIDENTE

Justificativa:

Pedro Venâncio da Silva, nascido em 07/10/52, natural de Igarapava/SP, filho de José Venâncio da Silva e Aziza Bichuette Venâncio. Esposa: Adriana Fátima Venâncio da Silva, teve 3 (três) Filhos: Tiago Venâncio da Silva, Camila Venâncio da Silva e Leandro Venâncio da Silva e 1 (uma) neta: Lara Venâncio Gorri.

Pedro Venâncio da Silva, teve sua trajetória como vereador no mandato de 1989 a 1993, servidor municipal de 1994 a 2011, exercendo as seguintes atividades: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Cultura (1994 a 1996), Secretário Municipal de Indústria e Comércio (1997 a 1998), Secretário Municipal de Turismo (1998 a 2001), Chefe de Gabinete (2001 a 2004), Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (2004), Secretário de Administração (2009 a 2011) e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (2011 a 2012). Infelizmente, veio a falecer no dia 09/08/2018.